(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023

Cabedelo (PB),02 de setembro de 2025 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)	
Ver. José Pereira (1° Vice-Presidente)	
Ver. Wagner"do Solanense" (2° Vice- Presidente)	
Ver. Márcio Silva (1° Secretário)	
Ver. Alex Lucena (2° Secretário)	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" — Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele — MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner "do Solanense" –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

COMISSAUDE I GENERAL MONICH AIS			
	TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO	
	Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil	
	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo — Solidariedade	
	Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante	

CONSELHODE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "doSolanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil

Email: cmc.pb.gov@gmail.con

(Casa Ver. Graça Rezende)



'Casa Vereadora Graça Rezende'

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO "Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 211/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARYUCHA ALMEIDA RODRIGUES RIBEIRO do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 213/2025

Casa Vereadora Graça Rezende

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARYUCHA ALMEIDA RODRIGUES RIBEIRO para o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de setembro de 2025.

Presidente

PORTARIA N° 212/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5° da Lei n° 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis n°s 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARINA GONÇALVES MONTENEGRO VASCONCELLOS do Cargo em Comissão de Assessor Financeiro, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 214/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINA GONÇALVES MONTENEGRO VASCONCELLOS para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em. 01, de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO ÑETO

Presidente

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023



PORTARIA Nº 215/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEILDO PALMEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor Institucional, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente